

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SANDRA
SHEYLA NUNES COELHO

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Sandra Sheyla Nunes Coelho**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 07 de março de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SANDRA
SHEYLA NUNES COELHO

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Sandra Sheyla Nunes Coelho**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2011.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

José Adão da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo projeto de decreto legislativo, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, que outorga o título de “Servidor Público Padrão” à cirurgiã dentista **Sandra Sheyla Nunes Coelho**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 439, de 29 de novembro de 2005, que “*Institui, no âmbito do Município, o título denominado Servidor Público Padrão*”, objetiva agraciar servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo Município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

A homenageada sempre se destacou pelas inúmeras qualidades profissionais e pessoais, conquistando o respeito entre os colegas de trabalho. Sua conduta sempre foi pautada em elevados princípios, nobreza de caráter e valores éticos, exercendo seu mister com muita competência e dedicação.

A cirurgiã dentista Sandra contribui significativamente para a Administração Municipal de Frutal, e por tudo isto é que temos a honra de indicá-la para ser agraciada com o Título

de “Servidor Público Padrão”, valorizando assim esta servidora pública que desempenha suas atividades em prol do Município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2011.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**